



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 25/07/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 – PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Educação Permanente: (CGTES/SESA)

- a) Prestação de contas dos recursos da Política de Educação Permanente em Saúde referente ao período de 2008 a 2012.
- b) Alteração nas modalidades dos cursos para a 19ª. CRES e remanejamento de recursos financeiros constantes nas Resoluções da CIB, conforme demanda apresentada pela CIES Macrorregião Cariri.

1.2. Assistência Farmacêutica: Prestação de contas do 1º. quadrimestre de 2014. (COAFI/COASF)

1.3. Prestação de contas das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar da 9ª. Etapa e distribuição dos recursos para a 10ª. Etapa (Lilian)

1.4. Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Municipal, Tipo I, situado na Av. Coronel José Duarte Aderaldo, Nº. 512, Mombaça/CE. (NUASB)

1.5. Termos de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE), do município de São João do Jaguaribe, conforme Portaria Interministerial Nº. 1.413, de 10 de julho de 2013.

1.6. Habilitação/Credenciamento de Serviços:

a) Hospital Regional Norte de Sobral (Habilitação com Qualificação):

- 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTI PED, tipo II;
- 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, tipo II;
- 30 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo;
- 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI, tipo II.

1.7. Programa de Qualificação de UBS:

- Justificativa de complementação de endereço na proposta de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Beberibe, cadastrada no SISMOB sob o Nº. 0366729000113001, com endereço Vila de Parajuru, S/N, CEP: 62.840-000, que informa através de documentos o endereço completo: Rua Américo Lobão, S/N – Vila Parajuru, CEP: 62.840-000.
- Justificativa de complementação de endereço na proposta de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de Beberibe, cadastrada no SISMOB sob o Nº. 10366729000113003, com endereço de Sucatinga, S/N, CEP: 62.840-000, que informa através de documentos o endereço completo: Rua Luis Barbosa, S/N – Vila Sucatinga, CEP: 62.840-000.

1.8. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da Família.

- ACS - Mulungu.
- ESF – Aurora e Irauçuba
- ESB – Milagres e Tejuçuoca.
- ESB - Mudança de modalidade 1 para 2: São Gonçalo do Amarante.
- NASF 1 – Granja, Mauriti e São Benedito.

EXTRA PAUTA

1.9. Habilitação/Credenciamento de Serviços:

a) Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Habilitação com Qualificação):

- 15 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo;

1.10. Programa de Qualificação de UBS:

- Justificativa de alteração de endereço da construção da Academia de Saúde, do município de Barbalha, cadastrada no SISMOB sob o Nº. 11740.887.000/1110-02, com endereço Parque Governador Tasso Jereissati – Bairro Cirolândia – Barbalha, para o novo endereço situado na Rua Divino Salvador, S/N - Praça Kennedy – Bairro Rosário, na sede do município de Barbalha.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 25/07/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

EXTRA PAUTA

- 1.11. Solicitação de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III, conforme Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014. (Melânia)

2 - INFORMES:

➤ **Para conhecimento do Colegiado:**

- 2.1. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: **Croata, Caririáçu e Jardim.**

- 2.2. Seminário Estadual do Programa Academia da Saúde: Com o objetivo de analisar a inserção do Programa Academia da Saúde no âmbito da Atenção Primária a partir de suas contribuições para a promoção da Saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população e considerando que cabe às Secretarias de Saúde dos Estados, dentre outras atribuições, apoiar os municípios na implantação e no desenvolvimento do Programa Academia da Saúde, a Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS e a Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde – COPROM promoverão o I Seminário Estadual do referido Programa.

- 2.3. Estão abertas até o dia 02 de agosto de 2014 as inscrições para o Curso de Especialização em Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde. A ação é uma iniciativa do Ministério da Saúde – por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (DEGES/SGTES) – em parceria com a Universidade Federal Fluminense – por meio da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

São 202 vagas para o Estado do Ceará, em que 10% deverão se destinar a gestores da SESA e profissionais do COSEMS.

Cada Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar:

- O Secretário de Saúde do Município (como efetivo);
- Dois nomes, os quais serão suplentes na vaga, cujo critério é ocupar cargo de gestão/assessoria na secretaria. Devendo ter carta de indicação do gestor.

Para realizar a inscrição e obter mais informações sobre o curso acesse **www.cead.uff.br/mgs**.

- 2.4. Saúde do Homem: O município de **Quiterianópolis** enviou para conhecimento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), o Projeto de implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme critérios pré-estabelecidos nas Portarias GM/MS Nºs. 1.944/2009 e 2.773/2013.

- 2.5. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:

- **Atestado de Conclusão de UBSF**: 01 em Ererê, 01 Jaguaribe, 02 em Nova Russas, 01 Tamboril e 01 Uruburetama.
- **Atestado de Conclusão de Academia**: 01 em Iguatu, 01 em Morada Nova e 01 em Pereiro.
- **Ordens de Serviço de Construção de Academia da Saúde**: 01 em Aratuba, 02 em Caucaia, 02 Paramoti
- **Ordens de Serviço de Construção de UBSF**: 03 em Aquiraz, 04 em Boa Viagem, 01 em Canindé, 02 em Carnaubal, 01 em Crato, 01 em Ererê, 04 em Maracanaú, 01 em Maranguape, 01 em Nova Russas, 02 em Paramoti, 01 em Quixeré, 04 em São Benedito, 01 em Tamboril.

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 25/07/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

- Ordens de Serviço de **Reforma de UBSF**: 01 em Alto Santo, 01 em Guaramiranga, 01 em Hidrolândia, 01 em Itapipoca, 01 em Iracema, 01 em Jaguaribe, 05 em Maranguape, 01 em Monsenhor Tabosa, 02 em Nova Russas, 02 em Orós e 01 em Quixeré.
 - Ordens de Serviço de **Ampliação de UBSF**: 02 em Alto Santo, 01 em Capistrano, 01 em Deputado Irapuan Pinheiro, 01 em Itarema, 01 em Maranguape, 01 em Missão Velha, 02 em Monsenhor Tabosa, 03 em Pires Ferreira, 01 em Palmácia, 03 em Quixeré, 02 em Quixeramobim e 01 em São João do Jaguaribe.
- 2.6. **Divulgação dos TAS** (Termos de Ajuste Sanitário) para conhecimento e acompanhamento de sua celebração pela CIB-CE, conforme estabelecido no Art. 9º da Portaria GM/MS Nº. 2.046/2009 e Art.9º. § 1º da Portaria GM/MS Nº. 768/2011:
- A vigência do TAS firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de **Caucaia/CE**, relativo à auditoria nº 9313, Processo Nº. 25016.014988/2012-98 – Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº. 146, quarta-feira, 31/07/2013, página 141, com vigência até 31/07/2014, **foi prorrogado**, pela Direção do DENASUS, por 06 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 31/01/2015.
 - A vigência do TAS firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de **São Benedito/CE**, relativo à auditoria nº 7569, Processo Nº. 25016.010111/2012-28 – Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº. 126, quarta-feira, 03/07/2013, página 171, com vigência até 03/07/2014, **foi prorrogado**, pela Direção do DENASUS, por 06 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 03/01/2015.
 - A vigência do TAS firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de **Pereiro/CE**, relativo à auditoria nº 7542, Processo Nº. 25016.010455/2012-37 – Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº. 126, quarta-feira, 03/07/2013, página 171, com vigência até 03/07/2014, **foi prorrogado**, pela Direção do DENASUS, por 06 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 03/01/2015.
- 2.7. **Portaria SAS Nº 483 de 17 de junho de 2014** - Fica habilitado o estabelecimento de saúde: Clínica de Diálise de Cascavel, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia - código 15.01.
- 2.8. **Portaria SGTES Nº 236 de 3 de julho de 2014** - Altera o Anexo da Portaria nº 116, de 08 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, Do município de: Icapuí.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 1.367 de 03 de julho de 2014** - Estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios: Aracati, Fortaleza, Horizonte, Juazeiro do Norte, Quixeramobim, Sobral e Tianguá, destinados ao custeio dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 1.372 de 3 de julho de 2014** - Estabelece, para efeitos orçamentários, a plurianualidade de Portarias que tratam de repasse financeiro para Estados e Municípios do Componente de Vigilância Sanitária.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 1.376, de 3 de julho 2014** - Prorroga o prazo estabelecido no art. 37 e altera os arts. 15 e 23 da Portaria nº 1.020/GM/MS, de 29 de maio de 2013, para dispor sobre os prazos para adequação dos estabelecimentos habilitados como referência em Gestaçao de Alto Risco pela Portaria nº 3.477/GM/MS, de 20 de agosto de 1998, e para solicitação de habilitação como referência em Gestaçao de Alto Risco e de Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 1.379 de 03 de julho de 2014** - Prorroga, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "c" dos incisos I e II do art. 21 da Portaria nº 342/GM/MS, de 4 de março de 2013, redefina as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 25/07/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.381 de 3 de julho de 2014** - Altera o anexo da Portaria Nº. 3.310/GM/MS, de 26 de dezembro de 2013, que habilita o município de São João do Jaguaribe a receber recursos federais destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no valor de R\$ 533.859,98.
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 1.398 de 3 de julho de 2014** - Altera o Porte da Unidade de Pronto Atendimento - **UPA 24h Vila Velha**, Porte II, do Município de Fortaleza (CE), com Proposta cadastrada no SISMOB sob o Nº. 11621.453000/1130-37, **para Porte III**.
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 1.401 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte I, localizada no município de Russas (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 1.403 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte I, localizada no município de Quixadá (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 1.409 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte III, localizada no município de Fortaleza (CE), no Bairro Jangurussu (Dr. Fábio Landim), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 1.412 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de: Aracoiaba, Maracanaú, Canindé e Beberibe, o valor total de (R\$ 1.542.240,00).
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 1.415 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte I, localizada no município de Pentecoste (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 1.419, de 3 de julho de 2014** - Que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Municípios com Serviço de Atenção Domiciliar implantados, do município de: Juazeiro do Norte.
- 2.21. **Portaria GM/MS Nº 1.421 de 3 de julho de 2014** - Estabelece recursos financeiros destinados a manutenção das Equipes de Atenção Domiciliar (eAD) cadastradas no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), dos municípios do Eusébio e Itaitinga, que têm Serviço de Atenção Domiciliar implantados.
- 2.22. **Portaria GM/MS Nº 1.429 de 3 de julho de 2014** - Que revoga a Portaria GM/MS Nº 2.682 de 7 de novembro de 2013, Que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2.23. **Portaria GM/MS Nº 1.467 de 10 de julho de 2014** - Estabelece recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade a serem disponibilizados aos Municípios: Aquiraz, Aracoiaba, Barbalha, Baturité, Bela Cruz, Canindé, Cascavel, Granja, Icó, Independência, Ipu, Ipueiras, Itapajé, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maranguape, Mauriti, Orós, Pedra Branca, Pentecoste, Pereiro, Quixeramobim, Redenção, Saboeiro, Santana do Acaraú, São Benedito e Tabuleiro do Norte, para custeio dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 25/07/2014

HORÁRIO: 14:30h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 - INFORMES:

- 2.24. **Portaria SAS Nº 565 de 14 de julho de 2014** - Exclui e altera leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI tipo II e habilita leitos das Unidades de Terapia Intensiva Coronariana – UCO, dos Hospitais: Hosp. do Coração do Cariri – Fundação Otília Correia Saraiva – Barbalha/CE(exclui/habilita), e Hosp. de Messejana Dr. Alberto Studart Gomes – Fortaleza/CE(altera/habilita).
- 2.25. **Portaria SAS Nº 575 de 14 de julho de 2014** - Exclui e habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN do Hospital e Maternidade Jesus Maria José – Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância - Quixadá/CE.
- 2.26. **Portaria SAS Nº 582 de 16 de julho de 2014** - Estabelece o remanejamento de recursos financeiros no Município de Várzea Alegre, do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.
- 2.27. **Portaria SAS Nº 584 de 16 de julho de 2014** - Concede autorização e renovação para realizar retirada e transplante de órgãos e tecidos. Córnea/Esclera: Clínica Neusa Rocha – Fortaleza/CE.
- 2.28. **Portaria SAS Nº 588 de 17 de julho de 2014** - Habilita estabelecimentos de saúde contemplados com Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), dos municípios: Aquiraz, Ipú, Guaiúba e Pentecoste.
- 2.29. **Portaria SAS Nº 595 de 17 de julho de 2014** - Remaneja o limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Ceará.
- 2.30. **Portaria GM/MS Nº 601 de 18 de julho de 2014** - Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - UCO no Hospital do Coração - Santa Casa de Misericórdia de Sobral - Sobral/CE.
- 2.31. **Portaria GM/MS Nº 1.491 de 18 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I), localizada no Município de Iguatu (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.32. **Portaria GM/MS Nº 1.492 de 18 de julho de 2014** - Estabelece recursos para custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Cristo Redentor, Porte III), localizada no Município de Fortaleza (CE), componente do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.33. **Portaria GM/MS Nº 1.500 de 18 de julho de 2014** - Concede aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal, dos municípios de: Alto Santo no valor de: R\$ 1.650,00 e Crateús no valor de: R\$ 2.200,00.
- 2.34. **Portaria GM/MS Nº 1.510 de 18 de julho de 2014** - Reestabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal, do município de: Ubajara no valor de: R\$ 3.850,00.